



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 383/2013

Data: 05.12.2013

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2013002314, 2013005551, 2013005917, 2013008219, 2013007138, 2013008622, 2013008678, 2013008757, 2013008758, 2013008759, 2013008777, 2013008798, 2013008832, 2013008843,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Aldetinho Aparecido Silva	3.747.490-8 SESP/PR	2012/2013	06.01.2014 a 04.02.2014
Arcidio da Rocha	1.403.750-0 SESP/PR	2012/2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Candido Cristovao Funck Damaceno	3.699.637-4 SESP/PR	2010/2011	16.12.2013 a 14.01.2014
Carlos Wesley Gonçalves	4.698.135-9 SESP/PR	2010/2011	06.01.2014 a 20.01.2014
Claudia Gualtieri Ferreira Mattos	4.649.594-2 SESP/PR	2012/2013	06.01.2014 a 04.02.2014
Erika Barboza Ribeiro	8.084.669-0 SESP/PR	2012/2013	23.12.2013 a 21.01.2014
Fabio Massao Yabushita	5.352.230-0 SESP/PR	2012/2013	06.01.2014 a 04.02.2014
Francisca Sa da Silva	6.495.216-1 SESP/PR	2012/2013	20.01.2014 a 31.01.2014
Ivo Jardim da Costa	4.428.759-5 SESP/PR	2011/2012	02.01.2014 a 31.01.2014
Ivonete Guilherme Rosa Santos	4.141.283-6 SESP/PR	2012/2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Jane Maria de Oliveira Rocha	6.180.489-7 SESP/PR	2012/2013	02.01.2014 a 31.01.2014
José Gonçalves Dias Neto	6.090.540-1 SESP/PR	2012/2013	06.01.2014 a 04.02.2014
Patricia Pereira Pio do Nascimento	8.660.498-1 SESP/PR	2011/2012	09.12.2013 a 23.12.2013
Paulo Henrique da Silva	9.819.344-8 SESP/PR	2012/2013	01.01.2014 a 30.01.2014
Samuel Barros de Oliveira	3.887.008-4 SESP/PR	2010/2011	06.01.2014 a 04.02.2014
Sandra Regina Alonso da Silva	5.564.458-6 SESP/PR	2012/2013	03.02.2014 a 04.03.2014



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9942 de 06.12.2013 – página 36 – caderno de publicações legais
e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 226 de 05.12.2013